

Tudo se ilumina
para aquele que
busca a luz.

BEN-ROSH



... alumia-vos
e aponta-vos o
caminho.

BEN-ROSH

(HA-LAPID)
O F A C H O

DIRECT. E EDITOR — A. C. DE BARROS BASTO (BEN-ROSH)
Redacção na Sinagoga Kadoorie Mekor Haïm
Rua Guerra Junqueiro, 340 — PORTO

COMPOSTO E IMPRESSO NA IMPRENSA MODERNA, L.DA
Rua da Fábrica, 80
PORTO

JUDEUS ILUSTRES

DO BURGO PORTUENSE

POR AMÍLCAR PAULO

(LEVI BEN-HAR)

No alvorecer dos princípios da nossa monarquia, o Porto não passava dum humilde burgo, doado por D. Teresa, mãe de D. Afonso Henriques ao bispo D. Hugo. Os habitantes do burgo, não ficaram muito satisfeitos com o desempenho com que a rainha deles dispôs, o que motivou o começo das malquerenças que durante séculos, deviam fazer estremecer a Sé Portucalese.

As suas primitivas muralhas, principiavam ao Norte, na porta da Senhora de Vandoma, dirigindo-se em volta da Sé até à porta da Senhora das Verdades. Daí viravam pelas Escadas das Verdades em direcção às Escadas do Codeçal, descendo em seguida até às margens do Douro, circundando o Largo da Ribeira. Tomava esta aqui a direcção N. E. passando pela actual Rua dos Mercadores, até à porta de Sant'Ana. Mantendo a mesma direcção contornava a Rua da Banharia até às portas de S. Sebastião. Aqui tomava novo rumo indo fechar, à porta da Senhora de Vandoma.

Estas fortificações conservaram-se com pequenas alterações até ao ano de 1386. Neste mesmo ano D. Afonso IV, deu principio às novas muralhas de circunvalação da cidade, concluídas no reinado de D. Fernando.

Estas novas muralhas, vieram guarnecer o *Burgo Novo*, que se tinha alastrado para o lado direito do rio da vila. A vasta e carrancosa fortificação, tomava como ponto de partida a Porta do Sol, seguia em direcção da actual Praça da Batalha, inclinándose em seguida para a Rua de Cimo de Vila, onde existia uma porta; contornava a actual Rua da Madeira, passando junto à Igreja dos Congregados, onde existia uma porta a que davam o nome de Porta dos Carros; continuavam para Poente até à Porta do Olival, situada no local onde existe hoje a Torre dos Clérigos. Daqui descia pela Rua do Calvário, onde ainda hoje se vêm a descoberto alguns restos da fortaleza. Encaminhava-se em seguida em direcção ao actual Clube Inglês, contornando a Rua da Esperança, onde ainda se podem observar duas torres de menagem. Desciam em seguida as Escadas do Caminho Novo, até alcançar o postigo da Praia. Foi este mandado demolir por D. Manuel, para em seu lugar ser construída uma porta mais ampla, a que deram o nome de Porta Nobre ou porta Nova, a qual servia de entrada solene ao bispo e governadores da cidade.

Sob o arco da porta, no século XVIII foram colocadas as armas de El-Rei D. Fer-

nando, que possuíam 12 castelos, e por baixo delas a seguinte inscrição:

GOVERNANDO AS ARMAS
D'ESTA CIDADE E SEU PARTIDO
O CORONEL, ANTÓNIO MONTEIRO
D'ALMEIDA
SE FEZ ESTA OBRA
NO ANO DE 1781

Esta cadeia de muralhas avançava em seguida sobre a margem direita do rio, por cima do muro da Ribeira, Escadas do Codeçal, indo fechar no Postigo do Sol.

Por fora de toda a muralha transbordavam arrabaldes, constituídos de outeiros, aproveitados com arvoredos e olivais.

Nesse afortezado âmbito se desenvolveu a cidade do Porto, herdicamente ciosa, dos seus foros, privilégios e liberdades. No meio destes burgueses estruturalmente democráticos, se desenvolveu a colónia Hebraica que chegou a constituir um importante elemento demográfico da cidade.

O Porto ainda que profundamente religioso, foi o que de entre todas as restantes cidades do País, mais soube respeitar as opiniões e crenças alheias. Assim demonstrando em vários momentos da sua história, o seu amor à liberdade política e intelectual. Uma das inumeráveis questões, em que o espírito liberal e altruista dos habitantes, do Porto, mais se manifestou, foi na oposição ao estabelecimento do Tribunal do Santo Officio nesta cidade e que o zelo religioso do fanático Frei Baltasar Limpo fez levar a cabo.

Acerca da origem dos judeus no burgo portugalense, pouco ou nada poderemos asseverar, contudo alguns historiadores de reconhecida autoridade dizem prender-se a origem desses elementos da população portuense, na noite escura da primitividade da nossa nacionalidade.

A primeira judiaria do Porto, parece ter sido aquela de que Querubino Lagoa encontrou uma única referência, e que o ilustre investigador Sr. Prof. A. de Magalhães Basto diz ter encontrado alguns documentos a seu respeito.

Segundo as referências dos dois investigadores acima citados, encontrava-se essa judiaria situada na Cividade (Corpo da Guarda) estendendo-se para a rua de Sant'Ana, onde estava a sinagoga.

A Oeste do rio Frio, pequeno regato, que desce pela encosta das Virtudes indo desaguar ao Douro, em Miragaia, existiu uma judiaria que ocupava Monchique (*Mons sicutus*) arrabalde da cidade, estendendo-se para as Virtudes. Próximo ao rio Frio alastrava-se o almocávar hebraico. Ainda hoje a terminologia local, perpetua no Monte e Escadas dos Judeus o centro do antigo povoado.

A sinagoga da judiaria, mandada construir por D. Judah Ben-Manir, estava ao Norte da actual Calçada de Monchique. Esta judiaria foi mais tarde abandonada e substituída pela dos Banhos. Nos princípios do século XVI, era a referida sinagoga propriedade de Gil Vaz da Cunha, Senhor de Basto e Monte Longo. O seu descendente Pero da Cunha Coutinho e sua mulher D. Beatriz de Vilhena, resolveram com os seus avultados rendimentos fundarem nesse local um Convento de Religiosas, ao qual deram o nome de Madre de Deus de Monchique.

O investigador portuense, Querubino Lagoa, segundo testemunho do arqueólogo Pedro Vitorino, viu na padieira duma porta, das casas mandadas construir por Gil Vaz da Cunha, um epitáfio em caracteres hebraicos, alusivos à fundação da sinagoga, abertos em uma pedra, que fôra da mesma.

Em 1872, depois de passado o convento à posse de particulares, o seu proprietário, Clemente Meneres, oferecia a dita pedra, ao Museu Arqueológico do Carmo na cidade de Lisboa.

Esta judiaria foi abandonada e os seus habitantes fizeram *Judaria e pobraçom*, nos Banhos como já dissemos.

Segundo certos documentos referentes a prazos, aforamentos e rendas, existentes no Arquivo Municipal, ficava esta judiaria situada entre o rio Douro e as muralhas de de Oeste, postigo dos Banhos, largo de S. Domingos, Praça do Infante, rua da Munhota e Belomonte.

Esta judiaria, segundo um documento do Arquivo Municipal, parece não ter possuído sinagoga, mas sim um pequeno oratório. O documento citado é do seguinte teor:

«Escritura do contrato entre o concelho e a Câmara dos judeus, então no sítio da Munhota sobre os banhos em

uma loja de um marinheiro, pela qual na forma do consentimento de El-Rei D. João, filho de El-Rei D. Pedro, o Concelho emprassa para comuna e povoação dos judeus da cidade e termo o Campo do Olival».

No reinado de D. João I, como não fosse suficiente essa judiaria, para o alojamento de todos os judeus, o mesmo monarca, em 1386, ordenou à Câmara que assinasse lugar aos ditos judeus no Campo do Olival, para aí fazerem moradia, como se vê no mesmo documento acima citado.

Era a judiaria limitada, pouco mais ou menos pela área que circunscrita quem hoje segue, pelas ruas de S. Bento da Vitória, Escadas da Esnoga, Belomonte, continuando esta por toda a rua das Taipas. Subia em seguida toda a Vitória até à Parada (Viela do Ferraz) onde o povo se exercitava a jogar a besta. Nela formaram os judeus uma comuna com rabi e mais vereadores, sendo também residência do ouvidor da Comarca de Entre-Douro e Minho. Pagavam estes à Câmara, pelo foro do terreno, a pensão perpétua de 200 maravedis velhos, com a qual tertilharam em 1396.

Esta judiaria encravada na cidade tinha duas portas, uma no Olival, onde actualmente se encontra a fonte da cadeia, e a outra que fechava a saída, das Escadas da Esnoga. As portas eram de ferro maciço, lavradas e enriquecidas com alegorias hebraicas.

A área que compreendia a judiaria era limitada por casas que não possuíam saída para as ruas cristãs, que com ela vizinhavam.

A sinagoga estava situada na actual rua de S. Bento da Vitória, no local onde existe hoje a igreja de S. Bento. Ainda à pouco se podia observar uma inscrição, comemorando a transformação da sinagoga em templo cristão, gravada na padieira da porta lateral do átrio.

Ricardo Jorge no seu trabalho — *Origens e desenvolvimento da cidade do Porto* — diz-nos — "...ter-se-ia operado em toda a Península a cretinização absoluta, pela selecção do queimado e pela educação fradesca:" E acrescenta: "Enquanto os judeus portugueses davam riqueza à Holanda e Spinosa ao mundo, nós empobrecíamos e

bestificávamo-nos na mais suez beatitude que dar se pode».

*
* * *

Não foi o Porto, certamente, um centro de cultura judaica como Lisboa, que com a sua academia representou o foco mais intenso da cultura hebraica portuguesa.

Não viveram aqui David Kimchi, nem Moseh ben Chabib, grandes mestres de gramática. No entanto os judeus portuenses, não ficaram indiferentes ao movimento cultural português. "Colaboraram valiosamente — escreveu Ricardo Jorge — no fomento comercial e na prosperidade do Porto, e contava em seu seio os homens mais ilustres e sabedores».

Uns foram para a França, outros para a Holanda, e nesses países se tornaram professores das mais afamadas escolas do tempo.

Ainda que não nos seja possível falar de todos, recordemos alguns dos judeus portuenses mais ilustres.

Abraham Ferrar, nobilíssimo médico e poeta, sobrinho de Jacob Tirado, o fundador da Congregação Portuguesa Beth Yaa-Kob em Amesterdão. Depois de exercer clínica em Lisboa, emigrou para Amesterdão, onde veio a ser presidente da Comunidade Portuguesa.

Compôs em lingua portuguesa a Declaração das Seiscentas e Treze Encomendações da Nossa Santa Ley, interpretação poética do *Tariag Mizvo!*. Na qual — escreveu Ribeiro dos Santos — adopta a doutrina e método de Maimonides.

Daniel Levy Barrios na *Relacion de los poetas y escritores Españoles de la Nacion Judayca en Amsterdam*, refere-se a Ferrar nos seguintes versos:

Judio del desterro Lusitano
Abraham Ferrar en el language Hispano
Los preceptos pintó de lá Ley fuerte,
Que coge louros y enseñanzas vierte.

Evoquemos agora outra figura notável do velho Porto: O grande médico, Manuel Aboab, reputado autor da *Nomologia*, tão citado pelos *Judiógrafos*. Em Amesterdão — escreveu Ribeiro dos Santos — teve grande nome de jurista entre os seus, sendo muito perito no Talmud e na *Guemará*.

Do Porto foi também o Dr. Samuel da Silva, que em Hamburgo, no ano de 1623 publicou um *Tratado da Imortalidade da Alma* em que procurou impugnar as ideias de Uriel da Costa.

E por último recordemos o celebre Uriel da Costa, portuense dos mais doutos do século XVII, espírito inquieto e atormentado.

Formado em Cânones pela Universidade de Coimbra, emigra para a Holanda, receando a Inquisição e mais tarde para Hamburgo. Nesta última cidade publica Uriel da Costa as suas *Teses contra a Tradição*.

Os rabinos, postos ao facto das suas tendências, mandavam-no comparecer diante deles, fazendo-lhe ver que o acusavam de desprezar a Lei; mas Uriel mantém as suas concepções. Excomungado pelos rabinos, regressa a Amesterdão cuja comunidade o expulsa do seu seio.

Então o ilustre portuense escreve um novo tratado, onde nega a imortalidade e «tenta descobrir a vaidade — escreveu Ribeiro dos Santos — das tradições e observâncias dos Fariseus, e de mostrar quanto eram contrárias directamente à lei de Moisés».

Intitulava-se este *Exame das Tradições Farisaicas conferidas com a Ley escrita*.

Escreveu Uriel ainda um outro tratado que deixou manuscrito, intitulado — *Exemplar Humanæ Vitæ*, no qual descreve a tragédia da sua consciência.

Sobre esta carta patética, impressionante escreve o erudito Ribeiro dos Santos: «Filippe Limborch achou este manuscrito entre os papéis de Simão Episcópio.

Neste livro contava ele os vários passos da sua vida, e descrevia com grande energia, e calor os muitos males e desventuras por que passara... passou a atacar em muitos lugares desta obra a religião, que era fundada na revelação divina, como uma pura ficção, que nascera da fraude, e artificio dos homens, e lhe opôs a religião Natural, que ele muito louvara e exaltava, como a só religião verdadeira, e consequentemente a única que se devia seguir.

Limborch refutou as objecções deste deista contra a religião revelada no seu tratado, que intitulou: *Brevis refutatio argumentarum*.

Em Abril de 1640, Uriel da Costa põe termo à vida.

*
* * *

Mais do que os episódios da sua vida, interessa à ciência o seu pensamento. Ele não fundou nenhuma escola, nem deixou muitos discípulos; porém Espinosa e outros gigantes intelectuais, foram, em mais de um passo, inspirados por ele.

O judaísmo portuense deve orgulhar-se de ter produzido um pensador complexo, pela grandeza da sua doutrina e elevação do seu carácter.

Segundo Duff — «viveu profundamente e com uma grande paixão as *duas maneiras* por que a humanidade tem interpelado o seu destino».

*
* * *

E assim aqui fica delineado a ténues traços, algumas cintilações que iluminaram, com novas claridades a cultura judaica portuense.

Se no campo artístico, não teve a judaica grandes cultores, poderemos entretanto citar de entre outros o nome do ourives Mossem Barú, artífice bem conhecido no Porto de à séculos.

194/.

AMÍLCAR PAULO.

Vida Comunal

Na Sinagoga Kadoorie Mekor Haim (Fonte Vital), Catedral Israelita do Norte de Portugal, sita à Rua Guerra Junqueiro n.º 340, da cidade do Porto, se celebraram as seguintes festividades:

Pessah' (Páscoa) — Comemoração da saída do povo hebreu da escravidão egípcia para a liberdade sob a direcção de Moisés, nosso Mestre. A matsah (pão azimo) consumida foi de fabricação norte-americana.

Shebuoth (Pentecostes) — Festa comemorativa da outorga dos Dez Mandamentos da lei de Deus ao povo israelita no Monte Sinai.

COMO RESOLVER O PROBLEMA

DA PALESTINA

segundo a opinião de dois membros
do Parlamento Britânico

Já aqui demos a notícia do recente aparecimento, em português, de um oportuno opúsculo «A Palestina outro Munique?», da autoria de dois membros do parlamento inglês, os srs. R. H. Sbrossman e Michael Foot. O referido estudo, que trata pertinentemente, do problema da Palestina, inaugura a colecção «Cadernos de Política Internacional» da «Inquérito». Por que nos parece de flagrante actualidade o assunto, e ainda os autores do referido livro o tratam magistralmente, julgamos do maior interesse transcrever do momentoso ensaio as respectivas conclusões:

O que se deve fazer

1) Ao Governo, ao Partido Parlamentar e Partido Trabalhista em geral incumbe o dever de abandonar o Livro Branco de 1939 e permitir a imigração judaica até o máximo da capacidade de absorção da Palestina. Dum modo especial, manifestaram-se explicitamente a favor desta política os seguintes ministros do Gabinete: O Chanceler do Tesouro, dr. Dalton, o *Lord* Presidente, sr. Herbert Morrison, o *Lord* Chanceler, *Lord* Jowitt, o *Lord* do Selo Privado, sr. Arthur Greenwood. A acrescentar a estes, o sr. Noel-Baker, Ministro de Estado para os Negócios Estrangeiros, e o sr. Creech-Jones, Secretário-Parlamentar no Ministério das Colónias, ambos interessados na nossa política do Médio Oriente, condenaram persistentemente o Livro Branco como ilegal e desonroso.

Justificação da quebra de compromisso

2) A única desculpa para a quebra do nosso compromisso nesta questão é que somos levados pelas circunstâncias a agir assim. Os factores invocados são:

a) Que precisaríamos duma divisão suplementar na Palestina para deixar entrar os 100 000 Judeus;

b) Que não podemos correr o risco da oposição que a nossa política levantaria entre os Estados árabes;

c) Que, em vista da possibilidade duma terceira guerra mundial, não devemos lançar os Estados árabes nos braços da Rússia.

3) Suposta a importância de cada

um desses factores, devemos salientar o seguinte:

a) Se faltarmos à nossa solene obrigação para com os judeus, seremos obrigados a impor-lhes pela força a nossa decisão. Transigindo com os árabes, não evitamos, por isso, a efusão de sangue. Segundo a opinião de alguns generais britânicos, uma campanha contra os judeus da Palestina seria operação muito mais morosa e dispendiosa do que quaisquer medidas que se tomassem contra a resistência dos árabes à imigração judaica em larga escala;

b) Para obter o apoio da Liga Árabe, teremos de escandalizar a opinião pública, especialmente a dos E. U. A., por nos envolvermos numa guerra anglo-judaica, mais sangrenta do que os tumultos irlandeses de 1920. Nesta guerra, os judeus estariam lutando por direitos que o Partido Trabalhista reconheceu e defendeu até subir ao poder. Teriam a justiça por seu lado. Os nossos homens estariam lutando por impor o que os oradores trabalhistas chamaram o Munique do Médio Oriente;

c) O Livro Branco apareceu em 1939 como um suborno dos Árabes, a fim de evitar que caíssem nos braços da Alemanha. Durante a guerra, e apesar do Livro Branco, os Estados árabes mantiveram-se neutrais até à certeza da nossa vitória. O Mufti, que ainda hoje dirige os Árabes da Palestina, foi a Berlim e ali organizou uma SS muçulmana para Hitler. No Iraque, durante os meses críticos de 1941, quase triunfou um levantamento anti-britânico. Perguntamos, pois, se há qualquer razão que permita supor que o apaziguamento em 1946 dará melhores frutos do que o apaziguamento em 1939.

O preço da amizade árabe

4) Ainda que rejeitemos todos os argumentos morais e legais e consideremos apenas a pura conveniência, somos levados a concluir que o preço que a Liga Árabe pede pela sua amizade (a cessação da imigração judaica e a retirada das tropas britânicas da Palestina) é tal que a Grã-Bretanha não pode permitir-se pagá-lo. Impor aos Judeus uma política que os ministros trabalhistas definiram como «quebra de palavra», «ilegal» e «segundo Munique», a fim de obter a amizade do Mufti, de Ibn Saud e de outros príncipes e políticos árabes, seria, não só desonroso, como absolutamente insensato. Uma vez derrotados os Judeus em benefício dos Árabes estes pediriam a retirada imediata das nossas tropas da Palestina e revoltar-se-iam se isso não lhes fosse concedido. Então perder-se-ia a última base para a defesa do canal de Suez. Mais uma vez os «realistas» provariam ser, não só perversos, mas também insensatos.

A política de imigração

5) O Governo, no entanto, impressionou-se, este último Verão, com os argumentos dos seus conselheiros civis e militares que defendiam o Livro Branco e, na dúvida da resolução a tomar, decidiu nomear para esse efeito uma Comissão Anglo-Americana. Esta Comissão entregou, em 20 de Abril, um relatório unânime a favor da política de imigração, a que o Governo está colectiva e individualmente, obrigado.

Inconvenientes duma intervenção americana

6) É amplamente justificável que a América colabore na execução do relatório. O Governo está na razão ao insistir no seu pedido de auxílio, mesmo à custa de quaisquer delongas. Mas que espécie de auxílio requeremos nós? Há fortes razões que explicam porque é que o Governo não deve pedir tropas americanas e, muito menos uma curadoria anglo-americana na Palestina. Durante a guerra, já foi bastante difícil dirigir, conjuntamente, quartéis gerais e agências civis anglo-americanas. Tentar a experiência no ambiente político da Palestina, agora que a guerra acabou, seria fatal,

tanto para as possibilidades de paz na Palestina como para a cooperação anglo-americana. Além disso, os Árabes desconfiam profundamente dos americanos e julgam que a Administração está sob a influência judaica. Aceitar tropas americanas na Palestina seria de péssimo efeito nas nossas relações com os Árabes. A Rússia também encararia, não sem razão, o controle anglo-americano da Palestina como uma maneira de preparar bases conjuntas para uma futura guerra contra ela. Logo, uma proposta semelhante destruiria toda e qualquer possibilidade de cooperação entre os Três Grandes no Médio Oriente, bem como de amizade anglo-árabe.

Portanto, a afirmação de que não podemos executar o Relatório da Comissão Anglo-Americana sem a assistência militar americana é extremamente hipócrita. Nenhum Governo britânico daria aos americanos o controle da nossa política no Médio Oriente, como, certamente, o sr. Truman pediria, a troco do envio das suas tropas. O único motivo que justificaria, tal concessão, da nossa parte, seria o receio dos russos e a determinação de se formar uma aliança anglo-americana contra eles. Este motivo, porém, foi expressamente excluído da política externa do sr. Bevin.

O que o Governo devia requerer dos americanos era uma firme declaração de apoio à nossa política na Palestina, a auxílio financeiro em larga escala para projectos, tais como o do Conselho Governativo do Vale do Jordão, o fornecimento de pessoal técnico, víveres, equipamento, barcos para transporte e abrigo temporário para os 100.000 judeus.

A única solução eficaz

As recomendações da Comissão Anglo-Americana implicam um longo período de curadoria. Seria à Grã-Bretanha que caberia essa responsabilidade, visto que mais ninguém a reclamaria para si. O Relatório reconhece que a cooperação árabo-judaico só seria possível se a política do poder que administrar a curadoria for genuinamente da O. N. U. e largamente apoiada por todos os seus membros.

Dadas as deploráveis relações actuais entre os Três Grandes, pode defender-se, com certa razão, que uma política da

O. N. U. pouco provável. Por este motivo, as propostas da Comissão podem falhar, devido aos desentendimentos dos Três Grandes. Se isto se der, deve procurar-se imediatamente outra solução que permita à Grã-Bretanha libertar-se das responsabilidades do seu Mandato, sem pôr a minoria judaica à mercê da maioria árabe. Só há uma solução eficiente: a divisão da Palestina em duas partes, um Estado da Judeia, aberto a uma imigração sem restrições, e a transferência da zona montanhosa central, exclusivamente povoada por árabes, para o reino da Transjordânia (1). Uma Jerusalém encravada teria de ser mantida sob fiscalização internacional.

A partilha segundo estas linhas oferece vantagem de dar a independência imediata a 4:000.000 de árabes das montanhas centrais. Passariam a pertencer à Transjordânia, uma vez traçadas as novas fronteiras, e tornaram-se-iam, assim, cidadãos dum Estado árabe, conforme é seu desejo. Na parte restante da Palestina, os árabes ainda ultrapassariam os Judeus em alguns milhares de homens. Mas a imigração da Europa estabeleceria, em relativamente pouco tempo, uma paridade, ou mesmo uma pequena maioria judaica.

O futuro político dos dois Estados

Uma vez estabelecido o Estado da Judeia, a Grã-Bretanha ver-se-ia livre da responsabilidade de manter a paz entre judeus e árabes. Finalmente, as duas comunidades, ambas perfeitamente capazes de se governarem a si próprias, assumiriam a responsabilidade, não só de gerir os seus assuntos, como de resolver os seus próprios conflitos. Os judeus do Estado da Judeia seriam levados, unicamente no seu interesse, a um acordo com a Transjordânia e a outros Estados árabes a fim de desenvolver a sua indústria e evitar o desemprego. O interesse próprio, também, levá-los-ia a partilhar o poder político e as vantagens económicas com os seus concidadãos árabes do Estado

(1) — Lembremos que a Transjordânia resultou já dum desmembramento da Palestina, feito em 1922, e que esse novo Estado, duas vezes maior do que o território que ficou para a colonização judaica, é quase desabitado, apesar de ter capacidade para milhões de pessoas. — *N. da T.*

da Judeia e a trabalhar juntos por uma federação do Médio Oriente. Ainda que os judeus aumentassem até um milhão, só poderiam prosperar tornando-se amigos dos árabes, dentro ou fora das suas fronteiras. Do mesmo modo, o Governo do Estado da Judeia desejaria negociar um tratado de aliança com a Grã-Bretanha. É quase certo que tal tratado deixaria aos ingleses o porto de Haifa, e os aeroportos e instalações necessários. Com tratados de amizade assinados pela Transjordânia e pela Judeia, a Grã-Bretanha gozaria duma posição muito mais forte do que a actual. Em vez de tentar governar duas comunidades na Palestina, ambas elas detestando o Mandato, teria tratados de amizade com dois Estados independentes: o Estado da Transjordânia e o Estado da Judeia.

As três políticas possíveis

De facto, três políticas, e só três, estão abertas ao Governo Britânico. Pode tentar satisfazer a Liga Árabe, prometendo independência próxima aos Árabes da Palestina e deixando os Judeus em permanente minoria. Isto implica uma guerra anglo-judaica. Em segundo lugar, pode aceitar as recomendações, a longo e a curto prazo, da Comissão Anglo-Americana, contando com o auxílio americano para transportar os 100.000 Judeus e financiar o desenvolvimento económico do país, mas aceitando a administração da Palestina, por um período indefinido, como uma responsabilidade da Grã-Bretanha. Em terceiro lugar, pode aceitar as recomendações, a curto prazo, da Comissão Anglo-Americana, manter a sua palavra para com os Judeus, rejeitando o Livro Branco, e, simultaneamente, trabalhar na elaboração dum projecto de divisão que estabeleça um Estado da Judeia, aberto a uma imigração sem restrições até o máximo da capacidade de absorção do país.

A primeira política é incompatível com razões morais, legais e utilitárias e estas foram expostas com toda a clareza pelos membros do Gabinete. Tanto a segunda como a terceira são compatíveis com a política trabalhista.

Do *Sol* — Lisboa, 15 de Março de 1947.

Visado pela Comissão de Censura

REMINISCÊNCIAS

JUDAICO-TRANSMONTANAS

A grande vinda de judeus para as terras de Bragança, deu-se quando os reis Fernando e Isabel os expulsaram de Espanha. Atravessando a fronteira, esses foragidos ao fanatismo que imperava em Castela, foram reunir-se em Caçarellas, quatro quilómetros a Leste de Vimioso. Esse acampamento deu origem ao nome de Val das Cabanas porque ainda hoje é conhecido esse local. Ali armaram umas tendas e viveram durante três anos. De Caçarellas ramificaram-se em diversas direcções, vindo estabelecerem-se em diferentes pontos, como Bragança, Rebordelo, Chaves, Carção, Vilarinho, Vimioso, Lagoaça, Campo de Víboras, etc., etc..

No distrito de Bragança abundam ainda muitas denominações de origem judaica, como Fatoura, Cházaro, etc.. Em Felgueiras, próximo da Vila de Moncorvo, existe ainda o uso de circuncidar as crianças, em casos especiais.

Nas regiões do Norte daquele distrito, os lavradores, costumam cortar as pontas de certas árvores, cumprindo assim a determinação do Levítico: "Quando entrares na terra, e plantares nela árvores frutíferas, cortar-lhes-eis os seus prepúcios: os primeiros pomos que produzirem, serão imundos para vós, e não comereis deles".

Em Lagoaça e em Vilarinho dos Galegos, vigora ainda o costume, entre os cripto-judeus, de não comerem, na Semana Santa, pão fermentado, mas sim bolos cozidos entre duas telhas. "Comereis pães asmos sete dias: desde o primeiro dia não se achará fermento em vossas casas — Exodo".

Quando morre algum cripto-judeu naquele distrito, a câmara mortuária é iluminada com muitas luzes durante nove dias. A família manda fazer a cama e espalhar farinha em volta da mesa, sobre a qual colocam os alimentos, como se ele estivesse vivo. Em seguida vestem um pobre com a roupa do defunto, que irá ocupar à mesa o seu lugar. Dão esmolas aos pobres e deitam debaixo da cama todo o pão cozido que houver na casa, dizendo:

— Pega leão; deixa a alma deste defunto enquanto passa o rio Jordão.

Alguns fazem uma novena de orações e no final dão um banquete aos parentes e amigos. As mulheres cobrem-se com um lenço branco, que simula o manto ritual, e usam um chaile, que lhes tapa quase completamente a cara.

Algumas orações ouvidas em Lagoaça e Vilarinho dos Galegos (Mogadouro).

«Bendito, ó Santo Sabá,
Sempre bendito e honrado!
Por todas as criaturas
Que são filhas de Sião;
Que vão cantando seus salmos
Em um eterno louvor;
P'ra louvar e engrandecer
O nome Santo do Senhor.»

«Boas noites te dê Deus.
Tu já foste como nós,
E nós seremos como vós.»

Entre os mais notáveis judeus de Bragança, destacam-se o médico Jacob de Castro Sarmento e Isaac Oróbio de Castro.

Segundo documentos antigos, nota-se que a maior parte dos judeus se dedicavam sobretudo à indústria de curtumes, à fabricação de sedas, etc., como ainda hoje sucede.

AMÍLCAR PAULO.

Palavras Proféticas

Buscai o bem, e não o mal, para que vivais; e assim o Senhor, o Deus dos Exércitos, estará convosco; como dizeis.

Amós.

Porque todos os povos andarão cada um no nome do seu deus; mas nós andaremos no nome do Senhor, nosso Deus, eternamente e para sempre.

Miqueas.

Ai deles, porque fugiram de mim; destruição sobre eles, porque se rebelaram contra mim: eu os remi, porém falaram mentiras contra mim.

Oseas.

Quem é sábio para que entenda estas coisas; quem é prudente para que as saiba? porque os caminhos do Senhor são rectos, e os justos andarão neles, mas os transgressores cairão neles.

Oseas.